



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
Av. Goiás esq. com a Paraná s/n, Setor Três Poderes - CEP: 76.650-000
Fone/Fax: (62) 3396-1177 / 3396-1267 E-mail: prefeituraitaguari@uol.com.br
Lei de Criação 10.400 de 30/12/1987. CNPJ 24.850.109/0001-86

DECRETO Nº 30/2013

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado e determina outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr(a) **Kêili Ramos de Moraes**, para ocupar o cargo em comissão de **Instrutor**, constante do quadro de pessoal deste município com vencimentos atribuído ao mesmo;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos até a da de 1º (primeiro) de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, aos 19 (Dezenove) dias do mês de fevereiro de 2013.

AGNALDO DIVINO GONZAGA

Prefeito Municipal

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente

Itaguari-GO 19 / 02 / 2013

Magno Florentino Dutra
Ass Responsável

Magno Florentino Dutra
Sec. Mul. de Administração
Decreto 017/2013